



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1420/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 279/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor CLAITON MARCIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape Nº 1450437, para exercer as atribuições de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em História, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 76/GR/UFFS/2018, publicada em 2 de fevereiro de 2018.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor